

NEGÓCIOS EM REDE

Suplemento comercial. Faz parte integrante do Jornal de Negócios nº 4335, de 23 de setembro de 2020, e não pode ser vendido separadamente

Edição de 2020 já começou

PRÊMIO NACIONAL DE AGRICULTURA

CANDIDATURAS
⊗ Estão abertas até 30 de outubro. Premeiam-se os empresários em nome individual e as empresas agrodigitais, exportadoras e sustentáveis

ESPECIAL
⊗ A inovação empresarial na adaptação à Covid-19 é um dos destaques

PUB



PRÊMIO NACIONAL
AGRICULTURA 2020



Grupo CaixaBank



negocios

9ª EDIÇÃO

CATEGORIAS

- Jovens Agricultores
- Empresário em Nome Individual (ENI)
- Empresas Agrodigitais
- Empresas Exportadoras
- Empresas Sustentáveis (Bioeconomia)

Candidate-se em

www.premioagricultura.pt

PRÊMIO NACIONAL DE AGRICULTURA

EMPRESAS DAS ÁREAS DO DIGITAL E DA SUSTENTABILIDADE

Distinções para novos desafios

NOVO ➔ Inovação na adaptação à Covid-19 merece um prêmio especial do júri nesta edição



Lançamento da edição deste ano foi feito através de videoconferência

Por efeitos da pandemia de Covid-19, a apresentação do Prémio Nacional da Agricultura decorreu em moldes diferentes das anteriores oito edições. A apresentação foi feita por videoconferência e transmitida por streaming pelos sites do **Correio da Manhã** e do 'Negócios'.

O próprio prémio, que foi criado em 2012, sofreu o impacto da pandemia. "Este ano há um prémio específico para distinguir a resiliência da agricultura na resposta à Covid-19. Vão ser premiadas empresas no domínio do digital e da sustentabilidade, que são dois desafios muito relevantes para a agricultura", referiu André Veríssimo, diretor do 'Negócios'.

As categorias Empresas Agrodigitais, Empresas Exportadoras e Empresas Sustentáveis (Bioeconomia) juntam-se às de Jovens Agricultores e Empresários em Nome Individual (ENI). Nas categorias especiais, ao lado do pré-

mio Personalidade, surgiu a distinção Inovação na Adaptação à Covid-19. A filosofia do Prémio Nacional de Agricultura mantém-se e com esta iniciativa pretende-se valorizar a competitividade e a inovação na agricultura.

Promovido pelo **Correio da Manhã**, 'Negócios' e BPI, este prémio conta com o patrocínio do Ministério da Agricultura e o apoio da PwC, e pretende dar voz aos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pe-

cuária e distinguir casos de sucesso.

As candidaturas podem

ser feitas em plataforma online no site www.premioagricultura.pt até 30 de outubro de 2020. Depois, os membros dos comités vão proceder à seleção para as diferentes categorias. Segue-se a fase de análise e avaliação pelo júri. Os vencedores vão ter a possibilidade de visitarem as feiras internacionais ANUGA 2021, que se realiza em Colónia, ou SIAL, que terá lugar em Paris em 2022. ●

#DÁ MAIS VALOR AO SOL E À CHUVA

O BPI dá mais valor à Agricultura.

Aos que não desistem perante as incertezas e imponderáveis, aos que fazem mais pela nossa terra e pelo nosso mar disponibilizamos as soluções para que a sua ambição seja possível.

Toda a informação nos Balcões e Centros de Empresas BPI ou em bancobpi.pt/empresas



Grupo CaixaBank

PRÊMIO NACIONAL DE AGRICULTURA

9ª EDIÇÃO

Mais gestão e inovação

EVOLUÇÃO ➤ Peso da agricultura na economia portuguesa tem vindo a ganhar relevância **SETOR** ➤ Mostra resiliência

Agricultura foi dos setores económicos em Portugal mais resilientes a esta crise pandémica e sanitária, provocada pela Covid-19, pela qual estamos a passar”, referiu Pedro Barreto, administrador do BPI. “Os números mostram que quase não teve impacto na economia agrícola, praticamente foi um setor que não parou. A agricultura mostrou uma grande resiliência”, salientou.

AGRICULTORES TÊM DE CONTINUAR A FAZER BEM O QUE TÊM FEITO

No primeiro semestre de 2020 as exportações de bens agrícolas cresceram 6,2% e a perspectiva é que, depois de se ter alcançado 1,6 mil milhões de exportações em 2019, se possa bater este recorde este ano para mostrar a força do setor.

“O Banco BPI definiu há mais de dez anos que a agricultura seria um dos setores prioritários para o seu negócio bancário”, afirmou Pedro Barreto, sublinhando que esta aposta não era uma estratégia “tão evidente



Pedro Barreto, administrador do BPI, diz que a agricultura é estratégica para o banco há mais de uma década

como é hoje”, nem a agricultura era vista como um setor que merecesse ser apoiado.

Foi dentro desta filosofia que surgiu em 2012 o Prémio Nacional de Agricultura, apoiado pelo

BPI em parceria com o ‘Negócios’ e o **Correio da Manhã**. “Começámos com 150 candidaturas, e o ano passado foram 1200 candidaturas, mas, mais do que a quantidade das candi-

daturas, o que tem sido realmente positivo tem sido a melhoria a que se tem assistido de ano para ano em termos de qualidade”, recordou Pedro Barreto. Salientou ainda que nas oito

edições foram premiadas mais de uma centena de intervenientes do mundo agrícola, da floresta e da pecuária.

No seu ponto de vista, a agricultura em Portugal foi um dos setores que mais evoluiu em termos de gestão, inovação e nos temas muito relevantes para o sucesso de qualquer negócio. “Estão à vista os resultados. O peso da agricultura na economia portuguesa tem vindo

PRÊMIO DE AGRICULTURA TEM VINDO A GANHAR EM QUALIDADE

do a ganhar relevância”, considerou o gestor do BPI.

Os principais desafios para os empresários são a manutenção da atitude que têm tido nos últimos anos e “que tem sido marcada pela abertura à inovação e à colaboração em novas formas de trabalhar em conjunto, pensar em modos mais eficientes de distribuição e na forma inteligente de aplicar os fundos comunitários que irão chegar para a agricultura portuguesa”, assinala Pedro Barreto. ●

RECONHECIMENTO



Maria do Céu Antunes, ministra da Agricultura

Agricultores portugueses merecem este prémio

EMERGÊNCIA ➤ Foram disponibilizados cerca de 300 milhões de euros para o setor agrícola **TESOURARIA** ➤ Apoios chegaram aos agricultores

“Se há altura em que é necessário atribuir prémios, nomeadamente aos agricultores, é este ano. Este período que vivemos, que nos apanhou a todos desprevenidos, fez com que percebêssemos a importância da agricultura e da agroindústria para garantir a nossa qualidade de vida e o nosso sustento”, disse Maria do Céu Antunes, ministra da Agricultura, na sessão de apresentação da 9ª edição do Prémio Nacional da Agricultura, sublinhando que “a agricultura foi o setor mais resiliente”.

As condições adversas, provocadas pela crise pandémica, a resiliência do setor e as várias medidas tomadas e os apoios concedidos – quase 300 milhões

AGRICULTURA FOI O SETOR MAIS RESILIENTE NA PANDEMIA

de euros – pelo Ministério da Agricultura, criaram “previsibilidade na tesouraria dos agricultores para continuarem a produzir para o consumo nacional, mas também para manter e até

crescer nas exportações”, referiu a ministra da Agricultura.

Maria do Céu Antunes adianta ainda que “no início da pandemia, ministros do Norte da Europa telefonavam a perguntar se Portugal iria continuar a produzir os produtos frescos que consumiam, e Portugal continuou a produzir”.

A ministra da Agricultura diz que se conseguiu “canalizar para os agricultores tudo aquilo que estava ao nosso alcance para minimizar os efeitos desta crise”. ●

PRÊMIO NACIONAL DE AGRICULTURA 2020, 9ª EDIÇÃO

Regulamento

O BPI e o Grupo Cofina promovem a realização do Prémio Nacional de Agricultura 2020, iniciada que conta com o alto patrocínio do Ministério da Agricultura e o apoio da Price Waterhouse – Auditores e Consultores, S.A. (PwC). O presente Regulamento explicita o objetivo do Prémio Nacional de Agricultura 2020 e o modo como este se desenrolará, bem como os prémios que lhe estão associados.

1. OBJETIVO

O Prémio Nacional de Agricultura tem por objetivo promover, incentivar e premiar os casos nacionais de sucesso dos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária.

Num momento em que as empresas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária foram fortemente afetadas pela pandemia Covid-19, assistindo à redução da procura, falta de mão de obra, rutura das cadeias de abastecimento, flutuações dos preços de mercado e à mudança dos modelos de negócio, a organização do Prémio Nacional de Agricultura decidiu reformular as categorias a concurso, perspetivando o futuro e a resposta aos desafios que se antevêm.

Nesta nona edição do Prémio Nacional de Agricultura pretende-se premiar os projetos Portugueses (adiante designados “Projeto” ou “Projetos”) que se distingam como casos de sucesso, enquadrados nas seguintes categorias:

- Jovens Agricultores;
- Empresário em Nome Individual (ENI);
- Empresas Agrodigitais;
- Empresas Exportadoras;
- Empresas Sustentáveis (Bioeconomia);
- Inovação na Adaptação à Covid-19, prémio a atribuir por nomeação a uma empresa que tenha demonstrado capacidade inovadora face aos constrangimentos resultantes da pandemia, através da continuidade do negócio, preservação de recursos humanos, disponibilização de produtos ou serviços alternativos aptos a satisfazer as (novas) necessidades do mercado;
- Personalidade, prémio a atribuir por nomeação a uma personalidade pelo seu percurso e relevante contributo para os setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária.

2. ELIGIBILIDADE**Critérios válidos**

Os Prémios Nacional de Agricultura poderão candidatar-se todos os produtores nacionais com personalidade jurídica, que prossigam fins lucrativos ou sem fins lucrativos, cuja Classificação de Atividade Económica (CAE) se enquadre em:

AGRICULTURA

Divisão 01 – apenas os seguintes grupos:

- Grupo 011** – culturas temporárias;
 - Grupo 012** – culturas permanentes;
 - Grupo 013** – cultura de materiais de propagação vegetativa.
- Agroindústria
- Divisão 10** – indústria alimentar;
 - Divisão 11** – indústria das bebidas;
 - Divisão 16** – indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário
- Divisão 17** – fabricação de pasta, de papel e cartão.

FLORESTAS

Divisão 02 – silvicultura e exploração florestal.

PECUÁRIA

Divisão 01 – apenas os seguintes grupos:

- Grupo 014** – produção animal;
- Grupo 015** – agricultura e produção animal combinadas;
- Grupo 016** – atividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal;
- Grupo 017** – caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados.

Serão admitidos a concurso todos os candidatos que preencham as características indicadas para cada uma das categorias identificadas no Ponto 1 do presente Regulamento e que preencham os demais requisitos constantes do formulário de apresentação da candidatura.

Os candidatos poderão submeter candidaturas a mais de uma categoria.

Caso o candidato seja elegível, mas se candidate a uma categoria na qual o Projeto não se enquadra, a respetiva candidatura será realocada pelos promotores à categoria adequada.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Consideram-se excluídos da participação no Prémio Nacional de Agricultura 2020 os candidatos que, à data de apresentação da candidatura:

- apresentem incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;
- não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- não cumpram os requisitos necessários ou não preencham corretamente o formulário de apresentação da candidatura.

3. CATEGORIAS DE PRÉMIOS

As categorias do Prémio Nacional de Agricultura 2020 são:

Jovens Agricultores

Prémio que visa distinguir os Projetos de Jovens Agricultores e Empresas Agrícolas que cumpram os critérios estabelecidos no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020), Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro, Artigos 3º e 5º, e que nos últimos 3 anos se tenham destacado nos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária. Não serão consideradas candidaturas de Jovens Agricultores/ Empresas Agrícolas com

início de atividade anterior a 1 janeiro 2017.

Nesta categoria são elegíveis Projetos iniciados após 1 de janeiro de 2017 que visem as seguintes temáticas:

- a) Inovação no modelo de negócio, produto ou serviço;
- b) Introdução e desenvolvimento de competências e técnicas inovadoras na produção, gestão da exploração ou transformação da produção agroalimentar, animal ou florestal;
- c) Valorização da produção através do reforço do associativismo, organização da produção, exploração de nichos de mercado, das variedades locais e/ou produtos regionais;
- d) Contributo para o desenvolvimento do setor de atividade e/ou da comunidade local onde se inserem;
- e) Utilização de práticas de produção e transformação sustentáveis (p.ex., produção biológica, agricultura biodinâmica, natural ou permacultura, etc.).

– Empresário em Nome Individual (ENI)

Prémio destinado a Empresários em Nome Individual que se tenham destacado nos últimos 3 anos nos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária.

Nesta categoria são elegíveis projetos que visem as seguintes temáticas:

- a) Inovação no modelo de negócio, produto ou serviço;
- b) Introdução e desenvolvimento de competências e técnicas inovadoras, na produção, gestão da exploração ou transformação da produção agroalimentar, animal ou florestal;
- c) Contributo para o encurtamento da cadeia de distribuição;
- d) Valorização da produção através do reforço do associativismo, organização da produção, exploração de nichos de mercado, das variedades locais e/ou produtos regionais;
- e) Contributo para o desenvolvimento do setor de atividade e/ou da comunidade local onde se inserem;
- f) Utilização de práticas de produção e transformação sustentáveis (p.ex., produção biológica, agricultura biodinâmica, natural ou permacultura, etc.).

– Empresas Agrodigitais

Prémio que visa distinguir Empresas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária que, através do recurso a tecnologias digitais, contribuíram para o aumento da capacidade produtiva e/ou transformadora, da qualidade da produção, da rentabilidade do modelo de negócio e para melhorar a comunicação entre quem produz e quem consome.

Nesta categoria são elegíveis projetos que visem as seguintes temáticas:

- a) Inovação na produção, na transformação e na qualidade, através de tecnologia digital (p.ex., agricultura e agroindústria 4.0, recurso a drones, robotização);
- b) Melhoria da eficiência operacional (p.ex., utilização de Internet of Things, Conectividade, Redes, Logística 4.0, etc.);
- c) Utilização de novos conceitos e técnicas, na gestão, produção e transformação (p.ex., smart business, business strategy, e-commerce, etc.);
- d) Utilização de ferramentas de marketing digital, sua estratégia e evolução.

– Empresas Exportadoras

Prémio que visa distinguir Empresas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária que se tenham destacado, nos últimos 3 anos, pelo crescimento e desempenho nos mercados externos, contribuindo para a dinâmica de internacionalização do setor agroalimentar português.

Nesta categoria são elegíveis projetos que se distingam pela concretização de uma estratégia de globalização, potencial exportador e diferenciação dos produtos exportados.

– Empresas Sustentáveis (Bioeconomia)

Prémio que visa distinguir Empresas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária que se dediquem à produção de recursos biológicos renováveis e que convertam esses recursos, os seus fluxos e resíduos, em produtos inovadores de valor acrescentado, como alimentos para consumo humano e animal, produtos de base biológica e bioenergia, bem como, a inovação no setor agroalimentar, ao nível da produção, transformação e desenvolvimento de produtos, novos ou melhorados, que contribuam para a redução da pegada ecológica.

Nesta categoria, são elegíveis projetos que visem as seguintes temáticas:

- a) Biotecnologia (p.ex., novos processos para produção de novas variedades de plantas e animais);
- b) Biomassa renovável obtida através de fontes primárias (p.ex., ervas, árvores e culturas de alimentos);
- c) Biomassa renovável obtida através de resíduos agrícolas (p.ex., cascas de vegetais, serradura, óleos vegetais usados, bagaço e palha de cereais);
- d) Bioprocessos eficientes (p.ex., produção de novos produtos com base em biomassa renovável);
- e) Alimentos funcionais (novos ou melhorados);
- f) Produtos alimentares inovadores que valorizem variedades e especialidades regionais;
- g) Inovação agroalimentar na preservação da sustentabilidade e biodiversidade;
- h) Inovação na embalagem (p.ex., recurso a biomassa renovável, redução do impacto ambiental, possibilidade de reutilização).

● Categoria Especial – Inovação na Adaptação à COVID-19

Será atribuído um prémio, por nomeação dos

membros dos Comitês e do Júri, com o objetivo de distinguir o Empresário ou Empresa que tenha demonstrado melhor capacidade para fazer face aos constrangimentos resultantes da pandemia nas várias dimensões do negócio, designadamente na sua capacidade de adaptação/reinvenção da atividade ao contexto da pandemia da COVID-19, através da continuidade do negócio, preservação de recursos humanos, disponibilização de produtos ou serviços alternativos aptos a satisfazer as (novas) necessidades do mercado.

● Categoria Especial – Personalidade

Será atribuído um prémio, por nomeação dos membros dos Comitês e do Júri, com o objetivo de distinguir um Empresário ou Personalidade pela sua carreira/ousadia/empreendedorismo e/ou contributo para o desenvolvimento de um, ou vários, dos setores de atividade abrangidos.

O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais em cada categoria, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

Toda a informação sobre cada uma das categorias pode ser encontrada no site oficial do Prémio em www.premioagricultura.pt.

4. PROCESSO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser efetuadas em plataforma online, no site do Prémio Nacional de Agricultura, em www.premioagricultura.pt

Os membros dos Comitês e do Júri têm a possibilidade de efetuar nomeações de candidatos às cinco categorias a concurso, até 5 nomeados por cada membro. Em face das nomeações, as entidades parceiras do prémio procurarão incentivar os nomeados a candidatar-se, e, assim, prestarem informação adicional. Caso contrário, a avaliação far-se-á com base na informação disponível.

5. Fases do processo

O processo de atribuição do Prémio Nacional de Agricultura realiza-se em quatro fases.

Fase 1 – Candidaturas e Nomeações

Decorre entre 1 de setembro e 30 de outubro de 2020 e consiste:

- Na apresentação das candidaturas, submetidas pelos candidatos no site oficial do Prémio, em www.premioagricultura.pt, que decorre entre os dias 1 de setembro e 30 de outubro de 2020;
- Na nomeação, por cada membro dos Comitês e do Júri, de: (i) até 5 projetos, às categorias a concurso e (ii) entre 3 e 5 projetos e personalidades às categorias especiais. Esta fase decorre entre 1 de setembro e 16 de outubro;
- Nos convites a endereçar pelos parceiros do prémio aos candidatos nomeados para as categorias a concurso, no sentido de incentivá-los a candidatar-se, que decorre entre 16 e 31 de outubro de 2020

Para as entidades que tenham assento em mais de um órgão, o número mínimo e máximo de nomeações aplica-se por entidade.

Até 31 de agosto de 2020 a Cofina disponibilizará aos membros dos Comitês e Júri o acesso à plataforma eletrónica, através da qual, de forma remota, aqueles vão indicar, até 16 de outubro de 2020, os seus nomeados para as categorias a concurso e para as categorias extraconcurso.

Fase 2 – Análise e Avaliação

A realização pela PwC, decorre entre os dias 1 e 30 de novembro de 2020 e consiste no seguinte:

- Recolha da informação pública adicional que permita melhor avaliar as nomeações dos membros dos Comitês e do Júri.
- Análise da elegibilidade das nomeações e candidaturas: a revisão centra-se na confirmação de que as nomeações e as candidaturas se ajustam ao perfil dos candidatos alvo do Prémio e que satisfazem os requisitos de participação explicitados neste Regulamento. As nomeações e candidaturas que não se adequem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- Avaliação das nomeações e candidaturas: as nomeações e candidaturas serão avaliadas e pontuadas tendo por base a aplicação de uma grelha de avaliação predefinida, específica para cada categoria, e o nível de detalhe da informação facultada, nomeadamente, nas seguintes dimensões do Projeto, sempre que aplicável.

Dimensão económica:

- I. Histórico da atividade, percurso e formação académica dos mentores;
- II. Plano e estratégia de desenvolvimento de negócio;
- III. Dados económicos da atividade e sua evolução anual;
- IV. Processo de internacionalização (se aplicável);
- V. Estatuto de PME Líder/Excelência 2019 (se aplicável).

Dimensão inovadora/digital:

- I. Grau de inovação na produção, transformação e desenvolvimento de produtos/serviços/produções;
- II. Grau de inovação na qualificação e valorização das competências dos recursos humanos e na eficiência operativa;
- III. Nível de adoção de boas práticas de gestão da inovação potenciadoras de impacto aos seguintes níveis: estratégico, organizacional, processos de investigação, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- IV. Impacto da digitalização aos seguintes níveis: produção, transformação, comercialização e comunicação.

Dimensão sustentável:

- I. Compromisso com a sustentabilidade económica, ambiental e social e alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS);
- II. Produção de produtos e serviços de valor acrescentado baseados nos princípios da economia circular e da bioeconomia (p.ex., redução e/ou rea-

proveitamento de resíduos, agrícolas, florestais, pecuário alimentares, etc.);

III. Impacto no setor de atividade e na comunidade onde se insere;

IV. Objetivo e natureza das parcerias estabelecidas para a sua concretização;

V. Distinções recebidas (prémios, nomeações, etc.) e sua relevância.

Dimensão exportadora:

I. Peso das exportações no volume de negócios;

II. Evolução das exportações nos 3 últimos anos (2017, 2018 e 2019);

III. Projeção de exportações para 2020 e anos seguintes;

IV. Objetivo e natureza das parcerias estabelecidas associadas à comercialização dos produtos a nível internacional;

V. Grau de diferenciação dos produtos exportados;

VI. Estratégia de internacionalização.

Dimensão de trabalho em rede:

I. Envolvimento com organizações do setor e/ou fora deste;

II. Parceiros e conteúdo das parcerias estabelecidas.

● Elaboração de rankings das nomeações e candidaturas para cada categoria, as nomeações e candidaturas são ordenadas por pontuação, são gerados os diferentes rankings e selecionadas as 10 melhores de cada categoria a concurso (num total de 50).

● Elaboração de um ranking com descrição das nomeações para o prémio Inovação na Adaptação à COVID-19, tendo por base as nomeações para a categoria, a informação disponível e os critérios. Deverá ser ainda facultada a lista completa das nomeações para esta categoria, bem como, indicação do número de vezes que cada empresa foi nomeada.

● Elaboração de uma lista completa com descrição das nomeações para o prémio Personalidade e indicação do número de vezes que cada personalidade foi nomeada.

● Envio ao BPI e à Cofina, até 30 de novembro, dos resultados das avaliações, listas e rankings a distribuir para a realização dos Comitês.

Fase 3 – Avaliação pelos Comitês

Decorre entre 1 e 11 de dezembro de 2020, e consiste na avaliação das nomeações e candidaturas pelos Comitês.

Os Comitês são constituídos por representantes das entidades organizadoras, especialistas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Pecuária, Florestas, designadamente ligados à investigação, ensino, empreendedorismo e inovação, com abrangência setorial e geográfica. A sua composição está disponível no site oficial do Prémio, em www.premioagricultura.pt.

A avaliação é realizada por 2 Comitês distintos:

- Comité 1 avalia as categorias Jovens Agricultores e Empresário em Nome Individual (ENI), com base nos documentos distribuídos pela PwC e nos pitches efetuados pelos 10 finalistas da categoria Jovens Agricultores. Seleciona os 5 finalistas que irão a decisão do Júri em cada categoria (num total de 10).
- Comité 2 avalia as categorias Empresas Agrodigitais, Empresas Exportadoras e Empresas Sustentáveis, com base nos documentos distribuídos pela PwC. Seleciona os 5 finalistas que irão a decisão do Júri em cada categoria (num total de 15).
- Os Comitês 1 e 2 selecionam ainda as 5 nomeações que recomendam ao Júri nas categorias Inovação na Adaptação à COVID-19 e Personalidade. As regras de votação dos Comitês constam de um documento autónomo que será distribuído aos membros previamente à sua realização. A participação nos Comitês pressupõe a aceitação das regras de votação pelos seus membros.

A PwC terá como responsabilidade conduzir as reuniões dos Comitês, assegurando:

- uma apresentação das candidaturas finalistas, das nomeações finalistas ao prémio Inovação na Adaptação à COVID-19 e dos nomeados para o prémio Personalidade;
- esclarecimento de dúvidas;
- recolha e contagem dos votos;
- indicação dos resultados das votações;

FASE 4 – AVALIAÇÃO PELO JÚRI

Decorre entre 1 de dezembro de 2020 e 14 de janeiro de 2021 e determina o vencedor de cada uma das sete categorias.

Até 31 de dezembro de 2020 a PwC, elaborará documentos detalhados com:

- a descrição detalhada de cada um dos 5 finalistas em cada uma das 5 categorias a concurso. Para cada uma indicará ainda, a pontuação e lugar no ranking resultante da avaliação da PwC, a pontuação e lugar no ranking resultante do Comité em que foi avaliado;
- lista completa com descrição das nomeações para o prémio Personalidade, indicação do número de vezes que cada personalidade foi nomeada, e pontuação e lugar no ranking resultante das decisões dos Comitês;
- descrição das nomeações para o prémio Inovação na Adaptação à COVID-19. Para cada uma indicará ainda, a pontuação e lugar no ranking resultante da avaliação da PwC, o número de vezes que foi nomeado e a pontuação e lugar no ranking resultante das decisões dos Comitês;
- tendo por base as nomeações para a categoria, a informação disponível e os critérios. Deverá ser ainda facultada a lista completa das nomeações para esta categoria, bem como, indicação do número de vezes que cada empresa foi nomeada.

Até 4 de janeiro de 2021, o BPI confirma com os membros do Júri a presença na reunião, a Cofina

convoca os 5 finalistas da categoria Jovens Agricultores para a realização dos pitches e recolhe as declarações de confidencialidade dos membros do Júri.

O Júri é constituído por representantes institucionais e das entidades organizadoras e especialistas dos setores da Agricultura, Agroindústria, Pecuária, Florestas. A sua composição está disponível no site oficial do Prémio, em www.premioagricultura.pt.

O Júri tem como missão:

● Escolher os vencedores das categorias a concurso, de entre os 25 projetos previamente selecionados pelos Comitês.

● Escolher os vencedores nas categorias especiais. O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais ou menções honrosas em qualquer categoria, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

As regras de votação do Júri constam de um documento autónomo que será distribuído aos membros previamente à sua realização. A participação no Júri pressupõe a aceitação das regras de votação pelos seus membros.

Da decisão do Júri não cabe reclamação ou recurso.

A PwC terá como responsabilidade conduzir a reunião do Júri, assegurando:

● uma apresentação das candidaturas finalistas, das nomeações finalistas ao prémio Inovação na Adaptação à COVID-19 e dos nomeados para o prémio Personalidade;

● o esclarecimento de dúvidas;

● recolha e contagem dos votos;

● indicação dos resultados das votações.

Os vencedores serão divulgados até [ao final do mês de janeiro de 2021], em local e data a confirmar.

A realização da cerimónia de consagração dos premiados é assegurada pela Cofina

6. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir aos distinguidos são os seguintes:

- Convite duplo e viagem de 1 dia à ANUGA (Colónia 2021) ou SIAL (Paris 2022)* com cobertura mediática pelos meios do Grupo Cofina para os vencedores de cada uma das categorias a concurso (Jovens Agricultores, Empresário em Nome Individual (ENI), Empresas Agrodigitais, Empresas Exportadoras e Empresas Sustentáveis (Bioeconomia));
- Plano de meios da Cofina para utilização pelos vencedores das categorias Jovens Agricultores, Empresário em Nome Individual (ENI), Empresas Agrodigitais, Empresas Exportadoras, Empresas Sustentáveis (Bioeconomia) e Inovação na Adaptação à COVID-19;
- 5 páginas no Correio da Manhã e/ou 5 páginas no Jornal de Negócios;
- 1.440.000 impressões, em formato Masthead no site do CM e/ou Negócios de divulgação dos vencedores
- vídeo promocional do vencedor, legendado em inglês;
- 1 Newsletter a enviar à BD do Grupo Cofina para divulgação de todos os vencedores
- Plano de meios da Cofina para o vencedor da categoria Personalidade: entrevista a integrar no suplemento dedicado aos vencedores, a publicar no Correio da Manhã e no Jornal de Negócios. Caso o Júri entenda atribuir outros Prémios e/ou Menções Honrosas, serão oferecidos:

● 1 masthead na homepage do site do Correio da Manhã ou do Jornal de Negócios – consoante opção do vencedor;

● Vídeo promocional da empresa vencedora, legendado em inglês.

7. COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS

Toda a informação relativa aos prémios atribuídos ficará disponível no site do Prémio.

Só poderão beneficiar dos prémios as entidades que:

- não apresentem incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;
- tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Agricultura 2020 garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos Projetos a concurso.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Agricultura 2020 reservam-se o direito de modificar, por mútuo acordo, o presente Regulamento, bem como a composição dos Comitês e Júri, por motivos de força maior.

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão objeto de resolução por parte da Cofina e do BPI, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

Os vencedores só terão direito a receber os respetivos prémios desde que autorizem previamente a Cofina e o BPI a proceder à utilização gratuita do seu nome e imagem, para efeitos publicitários.

Para mais informações sobre o Prémio Nacional de Agricultura 2020 consulte o site www.premioagricultura.pt ou envie um e-mail para cofinaeventos@cofina.pt

* Voos de ida e volta para 2 pessoas em classe económica, incluindo transfer e estadia de 1 noite em hotel de 4 estrelas, em quarto duplo standard, com pequeno-almoço.

APRESENTAÇÃO

Prémio de Agricultura em tempos de pandemia

DEBATE ➔ Alguns dos vencedores da edição de 2019 falaram do trabalho desenvolvido pelas suas empresas e sublinharam a importância do Prémio Nacional de Agricultura **DADO** ➔ Visibilidade mediática é muito importante para os premiados

O lançamento da 9ª edição do Prémio Nacional de Agricultura teve um novo formato, pois não contou com a presença habitual das entidades ligadas aos setores da agricultura, agroindústria, florestas e pecuária, bem como de muitos dos vencedores e candidatos de anteriores edições. Tudo por causa da crise pandémica provocada pela Covid-19 e das regras de prevenção da saúde que implicam o distanciamento social, por forma a evitar o excesso de contactos.

A cerimónia e as entrevistas foram conduzidas por Andreia Vale, jornalista e pivô da

NOVO FORMATO MARCADO PELAS REGRAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

PRÉMIO DE AGRICULTURA TEM UMA GRANDE VISIBILIDADE MEDIÁTICA

CMTV, a partir de um estúdio da CMTV, e transmitidas em streaming pelos sites do Jornal de Negócios e do **Correio da Manhã**. Estiveram presentes Maria do Céu Antunes, ministra da Agricultura, Pedro Barreto, administrador do BPI e André Veríssimo, diretor do 'Jornal de Negócios'.



Lançamento da 9ª edição teve um novo formato, com a presença de convidados em estúdio e por videoconferência

Seguiu-se um debate tendo como tema "Agricultura em Cenário de Pandemia- Presente e Futuro", moderado por Andreia Vale e que contou com a participação, no estúdio, de Firmino Cordeiro, diretor-geral da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, e membro do júri. Três vencedores do prémio em 2019 - António Maçanita, sócio-fundador

da Fita Preta, Filipe Rosa, sócio da HVCZ Ventures, e Leonor Freitas, da Casa Ermelinda Freitas -, que estiveram presentes por videoconferência. Falaram das suas empresas e da importância do prémio.

A Fita Preta, de António Maçanita, foi distinguida em 2019 na categoria Empresas. Filipe Rosa, da HVCZ Ventures, recebeu igual distinção na categoria

JovensAgricultores/NovasEmpresas. Por seu turno Leonor Freitas recebeu o o Prémio Personalidade, pelo seu enorme contributo para o desenvolvimento do setor da agricultura em Portugal. Em 2018, recordou-se, a Casa Ermelinda Freitas recebeu o prémio na categoria Empresas.

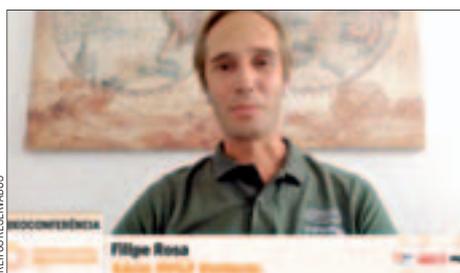
A visibilidade mediática também é importante para os pre-

miados de cada uma das edições do Prémio Nacional de Agricultura, tendo os seus projetos divulgados na **CMTV**, **Correio da Manhã**, 'Jornal de Negócios' e respetivos sites. Em anos anteriores, os conteúdos produzidos pela Cofina sobre os premiados atingiram audiências que ultrapassaram os quatro milhões de espetadores, leitores e internautas. ●

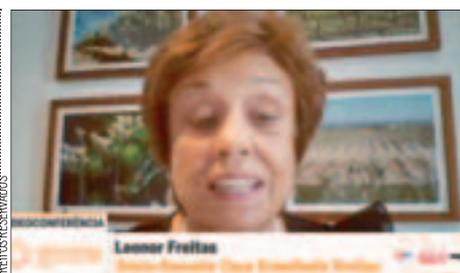
PAINEL INTERVENIENTES NO DEBATE



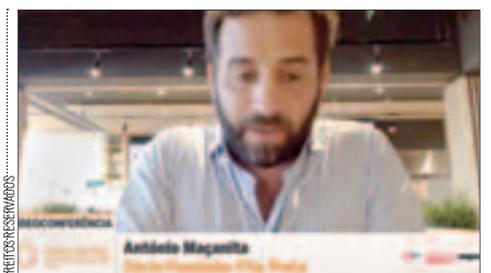
ANDRÉ VERÍSSIMO, DIRETOR DO 'JORNAL DE NEGÓCIOS', DEU AS BOAS-VINDAS E ABRIU A SESSÃO



FILIFE ROSA, SÓCIO DA HVCZ VENTURES, UM DOS VENCEDORES DA EDIÇÃO DE 2019, FALOU DA IMPORTÂNCIA DO PRÉMIO



LEONOR FREITAS, SÓCIA-GERENTE DA CASA ERMELINDA FREITAS, FOI VENCEDORA DO PRÉMIO PERSONALIDADE EM 2019



ANTÓNIO MAÇANITA, SÓCIO-FUNDADOR DA FITA PRETA, EMPRESA DE VINHOS PREMIADA EM 2019

PRÉMIO NACIONAL DE AGRICULTURA

JOVENS AGRICULTORES



Firmino Cordeiro, diretor-geral da AJAP e membro do júri

Governo e Banca ajudaram setor

DESAFIO ◊ Conciliar agricultura competitiva e exportadora com a dos pequenos agricultores **DADO** ◊ Houve diminuição de área no PRODER

Resiliência é palavra de ordem para os agricultores, a que se une a necessidade de se adaptarem e inovarem”, diz Firmino Cordeiro, diretor-geral da AJAP (Associação dos Jovens Agricultores de Portugal) e membro do júri do Prémio Nacional da Agricultura.

Este responsável diz que os agricultores estão satisfeitos com os apoios do Governo para minimizar os efeitos da pandemia, mas salienta que essa ajuda, em alguns pontos, “pecou por tardia”. “Os meios são escassos em Portugal e estamos sempre dependentes do que pode vir da União Europeia. O Orçamento do Estado não tem essa almofada financeira e elasticidade para assistir a fenómenos desta natureza”, sublinha.

O Ministério da Agricultura lançou iniciativas, campanhas, promoção da agricultu-

ra, como o ‘Alimente quem o alimenta’. A ministra da Agricultura reuniu com as associações do setor, houve debates, realizou-se um bom levantamento do que os agricultores precisavam, dos que estavam em situações mais aflitivas, os

MEIOS ESCASSOS E DEPENDÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA

CERCA DE 50% DOS JOVENS AGRICULTORES ESTÃO NA REGIÃO NORTE

que vendiam para mercados de proximidade e foram bloqueados. “Nem tudo correu na perfeição porque alguns meios e ajudas ainda não chegaram”, diz o diretor-geral da AJAP. “Com os agricultores a precisarem do dinheiro para ontem,

o dinheiro só chegou passadas umas semanas”, refere Firmino Cordeiro, salientando que a Banca ajudou e “foi dando a cara, explicando o que estava a acontecer, porque eram linhas de crédito apoiadas pelo Governo português e pela UE, e era preciso avaliar o risco”.

Para Firmino Cordeiro é preciso conciliar uma agricultura que é competitiva, exportadora, alimenta e produz com qualidade, com a agricultura de pequenos e médios agricultores e que “é uma realidade que não pode deixar de haver no País por causa da sustentabilidade, do ambiente e da biodiversidade”.

Tanto no PRODER como no atual PDR cerca de 50% dos jovens agricultores estão instalados na Região Norte. Houve uma diminuição de área média por agricultor de 22 a 23 hectares no PRODER para 16 a 18 hectares no PDR. ●

MERCADO

Casa Ermelinda Freitas manteve as exportações

Leonor Freitas, gerente da Casa Ermelinda Freitas, fez um apelo aos mais jovens para que concorram ao Prémio Nacional de Agricultura, porque “é uma distinção que nos dá força, vem dizer que vale a pena e é um reconhecimento pelo trabalho que se fez”.

Os efeitos da pandemia também atingiram a Casa Ermelinda Freitas, que em 2019 faturou 28 milhões de euros.

PRODUZ VINHOS NAS REGIÕES DE SETÚBAL, DOURO E MINHO

Segundo Leonor Freitas, têm enfrentado estes tempos de pandemia com grande preocupação “com os nossos colaboradores; tentamos fazer de cada um, um agente de saúde, não fomos para layoff, não despedimos ninguém, as coisas têm estado equilibradas em termos de negócio”.

Com sede em Fernando Pó, a empresa que hoje produz vinhos nas regiões de Setúbal,

Douro e Minho, manteve as exportações, que no ano passado representaram 35% dos negócios. “Continuamos com a faturação equilibrada porque tínhamos uma grande diversidade, tanto de produtos como de canais de distribuição. Se os vinhos que estavam na restauração perderam vendas, os que estavam na grande distribuição

continuaram a vender-se”, referiu Leonor Freitas, que representa a

quarta geração de mulheres à frente da empresa. Foi a vencedora do Prémio Personalidade em 2019 e recebeu, como sócia-gerente da Casa Ermelinda Freitas, o Prémio Nacional de Agricultura na categoria Empresas, em 2018.

Os seus dois filhos, Joana e João, já estão na empresa a prepararem-se para o futuro. A empresa produziu em 2019 mais de 21 milhões de litros de vinho. ●



Leonor Freitas é a quarta geração de mulheres à frente da empresa

PRODUTOS PREMIUM



António Maçanita, sócio-fundador da Fita Preta

Venda online de vinhos aproxima o consumidor

Estes prémios celebram a indústria, o Interior, a produção primária, uma mudança de imagem da agricultura que é moderna, atrativa e que consegue ir buscar recursos humanos valiosos”, sublinhou António Maçanita, sócio-fundador da Fita Preta.

A sua empresa de vinhos bateu de frente na pandemia porque é especializada em produtos premium e ultra-premium e o canal de distribuição era a restauração e as garrafeiras.

“Se os nossos vendedores fecham portas, nós temos de fechar também”, diz António Maçanita, que em março teve uma quebra de 70%, e abril e maio foram praticamente sem vendas, uma perda de cerca de um milhão de euros.

“Vivemos uma aflição, até que vieram as moratórias e o acesso a crédito para ter uma

certa estabilização”, diz António Maçanita, que não utilizou o layoff.

A solução passou pela venda online, com um site feito em 15 dias, que veio para ficar na Fita Preta porque “nos aproxima do consumidor”. Depois, fortaleceram a relação com os parceiros internacionais, que já têm força no online. Hoje, o objetivo é chegar ao fim do ano com menos 10% das vendas, que em 2019

foram de 3,5 milhões de euros.

A Fita Preta nasceu em

2004 no Alentejo e é a empresa-mãe de projetos como a Azores Wine Company e a Maçanita no Douro, que tem 70 trabalhadores e trabalha nestas três regiões para a produção de uva e transformação de vinho.

Na edição de 2019 do Prémio Nacional de Agricultura foi atribuída uma menção honrosa à empresa Fita Preta. ●

BEIRA INTERIOR

Prémio para excelência obriga a ser ainda melhor

O prémio colocou-nos num patamar de excelência e obriga-nos a sermos ainda melhores. Existe uma Vera Cruz antes do prémio e outra depois”, diz Filipe Rosa, da HVCZ Ventures.

“Somos recém-chegados ao mundo da agricultura. Começámos em 2018 e tivemos de trocar o pneu do carro em andamento”, referiu Filipe Rosa. Fizeram um plano. Primeiro,

garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, tanto das 20 pessoas em full-time como das 60 contratadas para a plantação de primavera, o que implicou que se fizesse equipas mais pequenas e que a plantação demorasse mais um mês e meio. Depois, anteciparam os fornecimentos, para não terem roturas de stocks.

“Tendo os funcionários salvaguardados, os meios neces-

sários até ao final do ano e a plantação sob controlo, fizemos protocolos com as Câmaras Municipais do Fundão e de Idanha-a-Nova para ajudar as populações, com a distribuição gratuita de máscaras. Também patrocinámos a internet para cerca de 100 famílias carenciadas”, refere Filipe Rosa.

VER AS AMENDOEIRAS EM FLOR PODE SER UM CARTAZ TURÍSTICO

O projeto da Vera Cruz, que implica numa 1ª fase um investi-

mento de 26,3 milhões, já está a decorrer em cinco herdades dos concelhos do Fundão e de Idanha-a-Nova, num total de 1300 hectares. A plantação arrancou em 2018 e o objetivo é chegar aos 2 mil hectares de amendoal, financiados por capitais próprios. Posteriormente, pretende-se chegar aos 5 mil hectares. Ver as amendoeirias em flor pode ser cartaz turístico. ●



Filipe Rosa, sócio da HVCZ Ventures, com trabalho premiado no amendoal

REGULAMENTO

OBJETIVO

Nesta nona edição do Prémio Nacional de Agricultura pretende premiar-se os projetos Portugueses que se distingam como casos de sucesso, enquadrados nas categorias

- Jovens Agricultores
- Empresário em Nome Individual
- Empresas Agrodigitais
- Empresas Exportadoras
- Empresas Sustentáveis (Bioeconomia)
- Inovação na Adaptação à Covid-19
- Personalidade, prémio a atribuir por nomeação a uma personalidade pelo seu percurso e relevante contributo para os setores da Agricultura, Agroindústria, Florestas e Pecuária

ELEGIBILIDADE

Ao Prémio Nacional de Agricultura poderão candidatar-se todos os produtores nacionais de Agricultura, Agroindústria, Florestas, Pecuária

CATEGORIAS

- Jovens Agricultores
- Empresário em Nome Individual
- Empresas Agrodigitais
- Empresas Exportadoras
- Empresas Sustentáveis (Bioeconomia)
- Categoria Especial - Inovação na Adaptação à COVID-19
- Categoria Especial - Personalidade

PROCESSO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser efetuadas em plataforma online, até 30 de outubro de 2020, no site do Prémio Nacional de Agricultura, em www.premioagricultura.pt

PRÉMIOS

- Convite duplo e viagem de 1 dia à ANUGA (Colónia 2021) ou SIAL (Paris 2022)
- Plano de meios da Cofina

GRANDE PRÉMIO PARA A AGRICULTURA

☑ Houve 127 premiados nas oito edições já realizadas. O Prémio Nacional de Agricultura, que apresenta este ano a 9.ª edição, tem como objetivo distinguir os agricultores e as empresas portuguesas de sucesso do setor. ●

COMPENSAÇÕES E CREDIBILIDADE

☑ “A agricultura traz riscos, mas também compensações”, lembra Leonor Freitas, da Casa Ermelinda Freitas. “Este prémio é um troféu; traz muita credibilidade”, refere Filipe Rosa, da HVCZ Ventures. ●



PRÉMIO NACIONAL AGRICULTURA 2020



Grupo CaixaBank



negocios

9ª EDIÇÃO



FAÇA JÁ A SUA CANDIDATURA

O Prémio Nacional de Agricultura é uma iniciativa do BPI, Correio da Manhã e Jornal de Negócios que, em 2020, continuará a promover, incentivar e premiar os casos de sucesso nacionais na Agricultura e Agro-indústria, Florestas e Pecuária.

Num momento em que as empresas do setor da Agricultura estão a ser afetadas pela pandemia Covid-19, as categorias a concurso da edição deste ano foram ajustadas aos novos desafios deste sector.

CATEGORIAS

- Jovens Agricultores
- Empresário em Nome Individual (ENI)
- Empresas Agrodigitais
- Empresas Exportadoras
- Empresas Sustentáveis (Bioeconomia)

PRÉMIOS

- Visita a ANUGA (Colónia 2021) ou SIAL (Paris 2022)
- Publicidade nos meios Cofina
- Vídeo promocional

Candidate-se até 30 de outubro
em www.premioagricultura.pt

Para mais informações:
cofinaeventos@cofina.pt ou 210 494 902/3

Apoio



Patrocínio

